



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 171/22, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 2255/22, de 20/04/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
CRISTIANE GONÇALVES LATTANZE FERNANDES	Professor de 1ª a 4ª Série	10/2027 - SME	13/06/2022 A 13/12/2022 (seis meses) 3º e 4º Quinquênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29 Popular
PUBLICADO
Ed. 1194
EM 12/5/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim.
Jéssica Chevrond da Rocha
Diretor do Gabinete do Prefeito
Matrícula 41/6925